

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO Nº 053/2024 – C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio César de Aguiar Mauríz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP: 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Uripia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCÁTARIA**, e, do outro lado, **4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.476.731/0001-15, com sede na Rua Conceição, nº 97, sala 104, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro, CEP: 28.800-000, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Elias Restum Antônio Filho**, inscrito no CPF nº 124.364.817-17, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação com Manutenção e Fornecimento de nº 053/2024-C, celebrado em 19 de março de 2024, que tem como objeto a locação de equipamentos médicos de radiografia com emissão dos laudos dos exames, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de março de 2025, e se encerrando em 18 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 15 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/03/2025 10:33:27 -03:00


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO
CPF: ***.364.817-**
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBV5
Data: 12/03/2025 13:12:34 -03:00


4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 11/03/2025 09:25:43 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula
CPF: ***.811.827-**
Data: 10/03/2025 10:29:00 -03:00


NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4Q7VF-93PRD-JHZPE-PQ855

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/03/2025 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.78	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2Jr/az07t6oPe2qn7mZqRJJY52bhbBGwpmSwGJLA2QE=	
SHA-256	

- ✓ Lucas Kaddarolle Anselmo de Paula (CPF ***.811.827-**) em 10/03/2025 10:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.41.33.146	Lat: -22,858988 Long: -43,255062
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	comercial@4id.med.br
Email verificado	
7sDdCCrV/NP2CfxpitylpKZCLhxiVm2BPD9/nCmTlrc=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 11/03/2025 09:25 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
OP8jps1wLxl2w+OVSjsBq8SMTEsV+ow+Zc36DliQEYg=	
SHA-256	

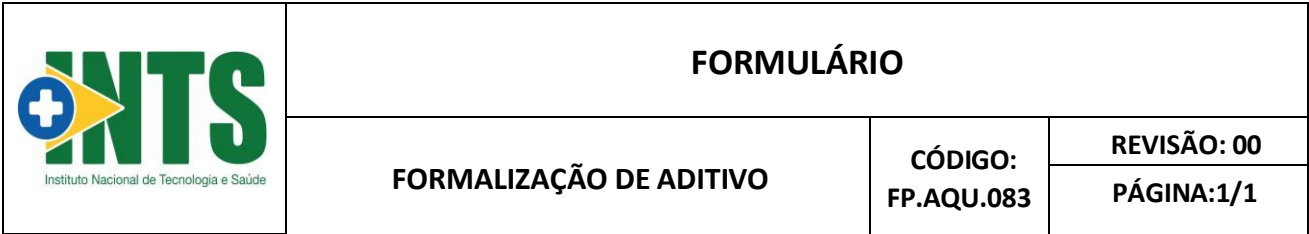
- ✓ RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO (CPF ***.364.817-**) em
12/03/2025 13:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4Q7VF-93PRD-JHZPE-PQ855>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



PÁGINA:1/1

Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C235A-RJ343-TL64T-RWREZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 14/02/2025 10:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983282 Long: -38,456723 Precisão: 1401 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
aNr8M3SspO0mj2gB8okncEPa0HjgDk/AZDVVRwhhwAc=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 14/02/2025 17:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
1MSyhclOYB0dMx7MFbN/B/bXFqvzJqY/5B1ElcHyGNo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/C235A-RJ343-TL64T-RWREZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 20.476.731/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:51 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **5373.48F3.AE18.A87F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025151195354
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF/CNPJ: 20476731000115

CAD-ICMS: Não inscrito

NOME/RAZÃO SOCIAL: *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/02/2025 16:02

VÁLIDA ATÉ: 14/05/2025 16:02

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.
2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 2356 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**, para fins de **SIMPLES VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE CF3E8FF5B730615F1C95577D66E51A5A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 19/03/2025.

Rio Bonito - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Emitido pelo usuário Web.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.476.731/0001-15
Razão Social: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
Endereço: - RUA CONCEICAO 37 - SL 104 / CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503202281455056

Informação obtida em 17/02/2025 08:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.476.731/0001-15

Certidão nº: 8450677/2025

Expedição: 13/02/2025, às 16:00:34

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.476.731/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.